



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 107-2010 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo: 23068.025136/2009-90

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei n.º. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto n.º. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, n.º. 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º. 244.493 - SSP/ES, CPF n.º. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, n.º. 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **João Luiz Vassalo Reis**, portador da Cédula de Identidade n.º. 1.830.919/IRP-RJ, CPF n.º. 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de R\$ 47.518,37 (quarenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ 527.641,37 (quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e um real e trinta e sete centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0250, Rubrica 339039, Nota de Empenho n.º. 2012NE800829, de 15/04/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel:(27) 4009-2768 / 2769 / 2795

Handwritten signature

Handwritten signatures and stamps



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 09 de agosto de 2012 .

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

JOÃO LUIZ VASSALO REIS
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Wanessa Costa de Oliveira*
CPF: 099810887-14

NOME: *Bruno Paschoa Coelho Leite*
CPF: 11298644720

CLAUDIA MOREIRA RANGEL
Coordenador

ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO
Fiscal

CPF





ESCOLA QUE PROTEGE

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇADO
1	Inscrições	0,00		0,00
2	Mensalidades	0,00		0,00
3	Outras Receitas - Descentralização de Recursos MEC/SECAD	480.123,00	480.123,00	480.123,00
4	Rendimento			47.518,37
TOTAL DA RECEITA		480.123,00	480.123,00	527.641,37

4 - DESPESAS COM PESSOA FISICA				
4.1	Atividades Didáticas	91.200,00	40.500,00	81.000,00
4.2	Bolsa de Extensão (1 x 12 meses x R\$ 2.000,00)	24.000,00	14.000,00	36.000,00
4.3	Bolsa de Extensão (1 x 12 meses x R\$ 1.200,00)	0,00	8.400,00	21.600,00
4.4	Bolsa de Extensão (1 x 12 meses x R\$ 1.200,00)	28.800,00	7.200,00	20.400,00
4.5	Palestrantes	0,00	0,00	0,00
4.6	Serviços de Terceiros Pessoa Física	67.720,00		25.600,00
4.7	Diárias	0,00	0,00	4.000,00
4.8	Aluno Bolsista	0,00	7.200,00	19.200,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA		211.720,00	77.300,00	207.800,00

5 - DESPESAS COM PESSOA FISICA				
5.1	Pessoal Celetista (12 meses x R\$ 2.000,00 mensal)	24.000,00	24.000,00	12.959,23
5.2	Encargos Sociais (37,10% sobre Item 5.1)	8.904,00	8.904,00	6.773,32
5.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre Item 5.1)	9.696,00	9.696,00	9.696,00
5.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
5.5	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA		42.600,00	42.600,00	29.428,55

6 - DESPESAS COM PESSOA JURIDICA				
6.1	Material de Consumo	4.006,15	3.048,84	5.282,52
6.2	Aluguel de veículo	13.750,00	0,00	6.526,20
6.3	Alimentação e hospedagem	7.788,00	327,46	6.688,00
6.4	Transporte e Locomoção (aéreo, terrestre, taxi)	26.640,00	566,65	8.941,25
6.6	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	109.000,00	10.027,88	220.000,00
6.7	Combustível	2.274,85	476,25	2.274,85
6.8	Custo Operacional da Fundação	20.000,00	20.000,00	20.000,00
6.9	Ressarcimento UFES (3%)	0,00	0,00	0,00
6.10	ISS-QN 2% sobre o item 6.8	0,00	0,00	400,00
6.11	CPMF (0,38%)	0,00	0,00	0,00
6.12	Despesas Bancárias	0,00	0,00	100,00
6.13	INSS s/ vínculo (20% sobre 4.1 a 4.6)	42.344,00	6.480,00	20.200,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA		225.803,00	40.927,08	290.412,82

7 - OUTRAS DESPESAS				
7.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00
7.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		0,00	0,00	0,00

8 - RESUMO DAS DESPESAS				
8.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	211.720,00	77.300,00	207.800,00
8.1	PESSOA FISICA COM VINCULO	42.600,00	42.600,00	29.428,55
8.3	PESSOA JURIDICA	225.803,00	40.927,08	290.412,82
8.4	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		480.123,00	160.827,08	527.641,37

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

